



P O R T A R I A Nº 05/2014

O Professor Fábio Antonio Néia Martini, Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Janaína Roberta dos Santos Machado Baptista, matriculada na 3ª série do Curso de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Licença Gestação.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova que a aluna deverá ficar afastada das atividades escolares .

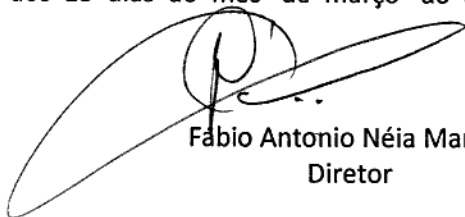
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.202/75 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 06-01-2014 a 05-04-2014, nos termos do art. 93 da Res. nº014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD,devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.



Fábio Antonio Néia Martini
Diretor